

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 650/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 650/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1050/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E QUANTITATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA C J TRANSPORTE EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará e a Empresa C J TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede na Rua Abel Inácio, s/nº, Distrito de Castelo dos Sonhos, município de altamira/PA, Cep: 68.379-200, inscrita no CNPJ sob o nº 21.365.029/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu COSTANTE JAIR SEVERNINI, Brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 5893552 SSP/PR e do CPF n.º 793.867.259-91, residente e domiciliado à Rua Abel Inácio, s/nº, Fundos, Distrito de Castelos dos Sonhos, município de Altamira/PA, Cep: 68.379-200, telefone: (45) 99803-6895. Em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 650/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, mediante o acréscimo de 25%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo tersua vigência com início em 30/06/2022 até o dia 18/01/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes para a contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0015 2061- Manutenção do Transporte Escolar para as Resex

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

12 361 0015 2062- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

12 361 0011 2052- Manutenção do Salário Educação.

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

12 361 0022 2074- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-Fundeb.

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

33 90 36 00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 40 00 00- Transferências do Fundeb- Impostos 30%

12 362 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado -PETE

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O contratante providenciará a publicação do extrato resumo do presente julgamento, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

5.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 650/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 5.1.2.

5.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.1.2 - Planilha demonstrativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	POLO	QTD/ KM- DIA	QTD/UND. 78 DIAS letivos	V. UNIT.	V. TOTAL
20	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano do veículo 2005, para o Transporte de Alunos:</p> <p>PERCURSO: Vicinal do Lixão, vicinal dos chacareiros, BR 163, Serraria do Sr. Zé, Posto Dado, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo e Inovação.</p> <p>Placa: DRA3746 – Chassi: 93ZC6190158318266 Motorista: ELISSANDRO DE ALBUQUERQUE – CNH Nº. 01578600060</p>	ZONA RURAL	117	9.126	6,13	R\$ 55.942,38
21	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade mínima para 24 lugares sentados, ano do veículo 2002/2003, para o Transporte de Alunos:</p> <p>PERCURSO: Vicinal Atala, assentamento Castanheira, BR 163, Serraria do Canísio, comunidade São Francisco, Escola Leo Heck, Inovação e João Paulo.</p>	ZONA RURAL	127	9.906	6,13	R\$ 60.723,78



	Placa: CQH6H20 – Chassi: 93ZC5980138308868 Motorista: UELK JUNIOR MARINS – CNH Nº. 01039308550					
22	LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBI com capacidade mínima para 10 lugares sentados, ano do veículo 2009/2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Comunidade Esperança IV, Esperança VI, Arraia, Rio Trairão, Fazenda Santo Antônio até as Escolas Léo Heck, Inovação Placa: NPO0477 – Chassi: 9BWMF07X8AP008400 Motorista: COSTANTE JAIR SEVERNINI – CNH Nº. 00170376839	ZONA RURAL	172	13.416	6,07	R\$ 81.435,12
23	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade mínima para 48 lugares sentados, ano do veículo 2005, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Nossa Senhora de Fátima, Vicinal PDS Brasília, Travessão 14 ao 04, Vicinal do Cemitério, BR 163, Escolas Léo Heck. Placa: BXJ7G25 – Chassi: 9BM3840675B440496 Motorista: DAVI FRANCISCO DE LIMA – CNH Nº. 03712045895	ZONA RURAL	171	13.338	6,13	R\$ 81.761,94
24	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade mínima para 40 lugares sentados, ano do veículo 2003, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Carro Velho, BR 163, vicinal do assentamento, BR 163, Comunidade São Roque, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo, Bartolomeu e Inovação.	ZONA RURAL	165	12.870	6,13	R\$ 78.893,10



	Placa: NFJ3258 – Chassi: 9BM3840673B353917 Motorista: VALDERI JOSE BRUSCHI – CNH N°. 02566797544					
25	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade para 51 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2001, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: BR 163, fazenda Mimoso, Vicinal Bortoluzzi, BR 163, Posto Fiscal, BR 163, Serraria do seu Zé, Madeneis, Mercado Tio Nilson, escolas João Paulo II, Léo Heck, Inovação. Placa: IJZ3H21 – Chassi: 9BM3840731B263432 Motorista: GILMAR NORBIATO – CNH N°. 00221434104.	ZONA RURAL	150	11.700	6,13	R\$ 71.721,00
26	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade para 21 lugares sentados, ano do veículo 2003/2004, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal do Barro Duro para o Anexo da EMEF João Paulo. Placa: CZZ6137 – Chassi: 93PB02A2M4C010897 Motorista: JUAREZ PEREIRA LOPES – CNH N°. 04011112100.	ZONA RURAL	196	15.288	6,07	R\$ 92.798,16
27	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, com capacidade para 30 lugares sentados, ano do veículo 2004, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: VICINAL DA BUCH. Placa: IMD3E07 – Chassi: 9BYC32P144C000102 Motorista: RUDINEI DOS	ZONA RURAL	192	14.976	6,07	R\$ 90.904,32



	SANTOS – CNH Nº. 02554188802					
28	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade para 32 lugares sentados, ano do veículo 2009, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal do Ipê Amarelo até a EMEF Cachoeira da Serra. Placa: ARZ8301 – Chassi: 9BWRL82W39R941813 Motorista: EDNILSON SOARES GALDAS – CNH Nº. 05832129860	ZONA RURAL	100	7.800	6,13	R\$ 47.814,00
29	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade para 40 lugares sentados, ano do veículo 2006, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Usina Três de Maio até PHS. Placa: GVQ4J25 – Chassi: 9BM3840676B491267 Motorista: CASIMIRO ENDERLE – CNH Nº. 03006772679	ZONA RURAL	195	15.210	6,13	R\$ 93.237,30
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade para 44 lugares sentados, ano do veículo 2005, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal Semeador. Placa: LPK1084 – Chassi: 9BM3840785B419922 Motorista: BENTO PEREIRA – CNH Nº. 05357006610	ZONA RURAL	141	10.998	6,13	R\$ 67.417,74
31	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade mínima para 25 lugares sentados, ano do veículo 2007/2008, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal Rio do Peixe, TV. Narandy e TV Pegoraro Placa: HSI1C15 – Chassi:	ZONA RURAL	187	14.586	6,13	R\$ 89.412,18



	9BM3840678B551935 Motorista: FABRICIO ARAUJO DE ARAUJO – CNH N°. 06230508612					
32	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade para 27 lugares sentados, ano do veículo 2006, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão Zelândia, nas fazendas São Judas, Fazenda Paraná, fazenda do Tiozinho e Fazenda Monte Alegre até as Escolas LÉPO HECH e JOÃO PAULO II ida e volta. Placa: HRO9C73 – Chassi: 9BM3840676B485653 Motorista: ANTONIO GERALDO FERNANDES – CNH N°. 02287253989	ZONA RURAL	131	10.218	6,13	R\$ 62.636,34
33	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS com capacidade para 32 lugares sentados, ano do veículo 2009, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão dos 10 iniciando na Dellapria, passando no Travessão Natalino, Benedito, Travessão Dr. Pedro, Travessão Leto, Travessão Cesar, Professora Cristina até a Escolas CACHOEIRA DA SERRA ida e volta. Placa: ARZ8306 – Chassi: 9BWRL82WX9R940335 Motorista: LUISROBETO SEVERNINI – CNH N°. 01063749518	ZONA RURAL	150	11.700	6,07	R\$ 71.019,00
34	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS com capacidade para 22 lugares sentados, ano do veículo 2002, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal do Hiteo, Vicinal do Zezinho, Vicinal do Kayapo, Vicinal Morro Iguaçu até a escola Léo Heck ida e volta	ZONA RURAL	172	13.416	6,13	R\$ 82.240,08

Placa: KEP8B50 – Chassi: 93PB10A1S2C008184 Motorista: FRANK ANDREI GOULART – CNH N ^o . 00156151220					
VALOR TOTAL	R\$ 1.127.956,44				

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui nãoexpressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 30 de junho de 2022.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

C J TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 21.365.029/0001-47
CONSTANTE JAIR SEVERNINI
CPF 793.867.259-91
CONTRATADA